



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 31/08/2021 até a data de / / 20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 302/2021.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA DOLORES PICOLOTTO DE SOUZA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a requerente Dolores Picolotto de Souza, entrou em gozo de férias na data de 01 de setembro de 2020, concedida pela Portaria nº. 217/2020, do período aquisitivo de 04.10.2018 a 03.10.2019 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 223/2020, saindo em gozo remanescente de férias na data de 17 de fevereiro de 2021, concedida pela Portaria nº 074/2021 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 139/2021;

Considerando que a requerente só gozou um total de 17 dias de suas férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 13 dias a Funcionária Dolores Picolotto de Souza, do dia 08 de setembro de 2021 a 20 de setembro de 2021, relativas ao período aquisitivo de 04.10.2018 a 03.10.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 31 de agosto de 2021.


GILMAR WEBER TOLDO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

